



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 185/18 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 389, de 13 de março de 2014, que define os critérios para a organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e suas alterações;

a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

a Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) no âmbito do SUS;

o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022, em especial no seu eixo III, que se refere ao cuidado integral das DCNT;

a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-RDC nº11, de 13 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;

a Resolução CIR nº 52/2016, da 1ª CRS, que aprova o remanejamento de recursos financeiros referentes à Terapia Renal Substitutiva de Canoas, Esteio e São Leopoldo para o município de Sapucaia do Sul;

a Resolução CIR nº 31/2018, da 2ª CRS, que aprova a solicitação de habilitação da Pró Renal – Clínica de Doenças Renais LTDA (CNES 7288239) do município de Sapucaia do Sul para integrar a Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica como unidade de Alta Complexidade em Nefrologia bem como o remanejamento dos pacientes residentes em Sapucaia do Sul e em tratamento de Terapia Renal Substitutiva nos municípios de Cachoeirinha e Porto Alegre e o recurso financeiro correspondente utilizado para esta assistência;

a documentação anexada ao Processo eletrônico (PROA) 16/2000-00484920;

a solicitação do Ministério da Saúde para aprovação de CIB atual em substituição à Resolução CIB/RS nº 661/14 que aprova a solicitação de habilitação da Pró Renal;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 14/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a manutenção de solicitação de habilitação da Pró Renal Sapucaia Clínica de Doenças Renais LTDA, CNES 7288239, junto ao Ministério da Saúde, como Unidade de Alta Complexidade em Nefrologia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Parágrafo Único: Este Serviço será referência para o município de Sapucaia do Sul, totalizando 139. 476 habitantes.

Art. 2º – Aprovar a transferência dos pacientes e, por conseguinte, o respectivo remanejamento financeiro para o município de Sapucaia do Sul (ANEXO ÚNICO).

Art. 3º – Este Serviço será reavaliado, em conjunto com a Rede Assistencial ao Paciente Nefrológico do RS, ação prevista para acontecer nos meses seguintes por conta da Portaria GM/MS nº 389/2014.

Art. 4º – Este Serviço será contratualizado após publicação da portaria de habilitação pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º – Em atividade, este Serviço deverá submeter-se à regulação, controle e avaliação dos Gestores Estadual e Municipal de Saúde.

Art. 6º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação e revoga a Resolução CIB RS 661/14.

Porto Alegre, 14 de junho de 2018

FRANCISCO A. Z. PAZ
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº185/18 – CIB / RS

Descrição de remanejamento de impacto financeiro: Recurso financeiro FAEC – Nefrologia, relacionada a TRS de moradores de Sapucaia do Sul a ser remanejado dos municípios abaixo relacionados para Sapucaia do Sul

MUNICÍPIO	MENSAL	ANUAL
Canoas (2700662 Pró Renal Clínica de Doenças Renais)	R\$ 101. 954, 44	R\$ 1. 223. 453, 28
Esteio (2232030 Fundação de Saúde Pública São Camilo)	R\$ 81. 765, 15	R\$ 981. 181, 80
São Leopoldo (2232022 Hospital Centenário)	R\$ 3. 450, 33	R\$ 41.403, 96
Cachoeirinha (2231042 Nefrocor Serviços de Nefrologia e Cardiologia Cachoeirinha)	R\$ 2. 895, 35	R\$ 34. 744, 20
Porto Alegre (2262460 Vitarim Clínica do Rim)	R\$ 8. 703, 69	R\$ 104. 444, 23

Para fins de cálculos, foi considerada a média de produção de janeiro a novembro/2017 (Tabwin em 30/01/2018)